

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 29/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE  
(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----  
VEREADORA **Catarina Cristina Ribeiro da Rocha Gonçalves Silva  
Matias**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia quinze de novembro de dois mil e treze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Período Antes da Ordem do Dia**

O Vereador António Ventura quis saber em que ponto estava o licenciamento do Hotel do Cantagalo e se o promotor do mesmo já teria pago as multas. O Presidente respondeu que se encontrava no seu momento final faltando entregar um documento da responsabilidade do promotor e, em relação às multas, disse tratar-se de uma matéria a ser analisada pelo contencioso.-----

No período de informações o Presidente comunicou que os dois concursos para as obras no Porto Judeu já tinham sido publicados e que a autarquia contava ter a adjudicação na semana seguinte.-----

Declarou ainda que a oitava bolsa do Centro de Processamento de Resíduos já tinha sido adjudicada e, em relação à incineradora, já tinha sido consolidada a adjudicação, estando a decorrer as negociações do contrato.-----

O Presidente informou ainda que os pacotes de estradas estavam a concurso e sobre as calçadas referiu ter sido dada ordem para a encomenda de um processo de reformulação dos pavimentos e para que os serviços da Câmara resolvessem os pontos mais ofensivos.-----

Em relação ao Mercado Duque de Bragança, o presidente comunicou que foi pedida a resolução do contrato com a empresa do projeto, indo-se aproveitar o trabalho feito pelo anterior executivo, nomeadamente o especto exterior e o piso superior do edifício, sendo a única alteração o estacionamento que ficará no piso de baixo e numa parte do piso intermédio. Nesse mesmo ato foi decidido abrir o processo de construção do novo mercado em torno das piscinas do INATEL e tendo o terminal de autocarros ao nível inferior, que vai permitir não interferir com o estacionamento no Bailão. -----

Finalmente, o Presidente referiu que a autarquia pediu à EDA para proceder ao enterramento de cabos junto do monumento ao touro e que iniciou contactos com a

Junta de Freguesia de S. Pedro para a transferência da documentação sobre as derrocadas no Fanal a fim de proceder à consolidação daquele local.-----

### Período da Ordem do Dia

## APROVAÇÃO DE ATAS

### 1. Aprovação da ata n.º 27 da reunião ordinária de 29 de outubro de 2013.

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

## RATIFICAÇÕES

### 2. Ratificação dos atos praticados pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (isenção de taxas).

2.1 Ent. 5741 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Associação Espírita Terceirense**, referente à ocupação da via pública com uma tenda, numa área de 20 m2, no Alto das Covas, freguesia da Sé, com vista à angariação de donativos destinados a auxiliar mães carenciadas, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2013, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa a pagar é de € 36 (trinta e seis euros). – **A Câmara Municipal, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

2.2 Ent. 5858 – Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Associação de Diabéticos Açorianos**, referente à ocupação da via pública com uma tenda, numa área de 32 m2, na Praça Velha, freguesia da Sé, destinado a assinalar o Dia Mundial da Diabetes, no dia 16 de novembro de 2013, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa a pagar é de € 28,80 (vinte e oito euros e oitenta cêntimos). - **A Câmara Municipal, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.**-----

## DELIBERAÇÕES

### 3. Pedido de apoio

- 3.1 Ent. 2304 - Pedido da **Diocese de Angra**, datado de 12 de abril de 2013, para apoio da realização de Concerto Comemorativo dos 20 anos do Grande Órgão de Tubos da Sé. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos da alínea u) n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio no valor de € 1000,00 para o efeito.**-----

### 4. Delegação de competências – autorização de despesas sem limite – Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo

- 4.1 Ent. 6158 - Ofício n.º 2453, de 11 do corrente, dos **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**, propondo à Câmara Municipal a delegação, no Conselho de Administração daqueles Serviços, da competência para autorização de despesas sem limite, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 29.º do mesmo diploma, considerando a manifesta necessidade de agilizar os procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, conferindo-lhes a celeridade que se impõe e considerando ainda que:----
- No que respeita à competência para autorizar despesas, o Conselho de Administração dos SMAH apenas tem, como competência própria, a autorização de despesas até € 149 639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscientos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos), de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho;-----
  - A alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo confere à Câmara Municipal a competência para autorizar despesas sem limite;-----
  - Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º do referido diploma, essa competência da Câmara Municipal pode ser delegada no Conselho de Administração dos SMAH.-----

O Vereador António Ventura referiu que o PSD ia votar contra, não por desconfiar de ninguém, mas por se tratar da autorização de despesas ilimitadas, posição partilhada pelo Vereador Nuno Melo Alves do CDS-PP.-----

**A Câmara Municipal, por maioria, com 4 votos a favor do Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 3 votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata e do CDS-PP, concordou com o proposto e delegou no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo a competência para autorização de despesas sem limite, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho e do n.º 1 do artigo 29.º do mesmo diploma.-----**

**5. Pedido de aumento temporário dos fundos disponíveis – Empreitada de Construção de Reservatório de Água e Conduitas em Fonte Faneca – Terra Chã**

5.1 Ent. 6159 - Ofício n.º 2463, de 11 do corrente, dos **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**, comunicando que o registo do compromisso da empreitada em epígrafe foi efetuado previamente à adjudicação, pelo valor integral da proposta, o que provocou uma redução significativa do valor dos fundos disponíveis, pelo que se torna necessário proceder ao aumento temporário destes fundos.-----

Prevê-se que o investimento seja financiado em 85% pelo programa comunitário Proconvergência, sendo os restantes 15% suportados através de receitas próprias dos SMAH. Informam que a candidatura a este programa ainda não foi submetida.

Partindo do pressuposto de que a candidatura será aceite e que este investimento, a realizar no prazo de 360 dias, será financiado, nos termos referidos, pelo Proconvergência, e que os SMAH terão capacidade financeira para suportar os encargos correspondentes aos restantes 15%, nos termos da alínea c) do n.º 1 artigo 4.º da referida Lei, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados deliberou, na sua reunião de 11 do corrente, solicitar à Câmara Municipal o aumento temporário de fundos disponíveis no valor de € 677 752,71 (valor correspondente ao financiamento por parte do programa Proconvergência, ou seja, 85% do valor do contrato, que é de € 797 356,13).-----

**A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o solicitado e autorizou o aumento temporário dos fundos disponíveis dos SMAH, no montante de € 677 752,71 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos), ao abrigo da alínea c) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----**

**6. Emissão de parecer prévio – Aquisição de serviços de coordenação de segurança da empreitada da nova escola do ensino básico de Santa Bárbara**

- 6.1** Ent. 1782/2013 - Proposta do Presidente da Câmara Municipal, tendo em vista a emissão de parecer prévio por parte do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 75.º, n.ºs. 4 e 10, da Lei do Orçamento de Estado para 2013, para a aquisição de serviços de coordenação de segurança da empreitada da nova escola do ensino básico de Santa Bárbara. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer prévio favorável quanto à aquisição dos serviços dos serviços em causa.**-----

## **INFORMAÇÕES**

**7. Memorando Conjunto – Sindicatos e Associações Sindicais da Polícia de Segurança Pública**

- 7.1** Ent. 1822 – Memorando Conjunto dos Sindicatos e Associações Sindicais da Polícia de Segurança Pública, datado de 31 de outubro de 2013. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato.-----

Angra do Heroísmo, 15 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

---